



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

REQUERIMENTO Nº _____ **9.179** _____ /2020

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 112 c/c o art. 117, do Regimento Interno desta Casa de Legislativa, após vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente à Prefeitura Municipal de João Pessoa, para que, por meio da Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA, **dê continuidade as obras de pavimentação das ruas: Rua Lituânia, Rua Porto Rico, Rua Cidade de Santa Cecília e Rua Cidade de Santa Luzia**, localizadas no Loteamento Cidade Verde 1º e 2º etapas, Bairro das Industrias, Município de João Pessoa-PB.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 25 de maio de 2020.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

A seguinte proposição visa atender a apelos originados dos moradores das ruas: Rua Lituânia, Rua Porto Rico, Rua Cidade de Santa Cecília e Rua Cidade de Santa Luzia, localizadas no Loteamento Cidade Verde 1º e 2º etapas, Bairro das Indústrias, que se queixam constantemente de problemas ocasionados em decorrência da falta de pavimentação e suas consequências.

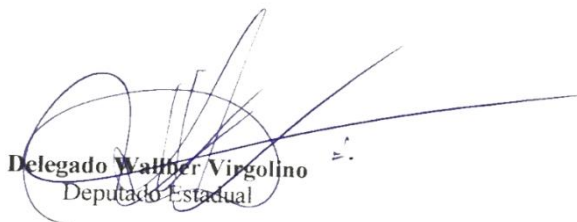
Os moradores das ruas supracitada vem sofrendo com a falta de pavimentação, o que vem ocasionando problemas as pessoas que moram na referida área, tendo em vista que no período das chuvas a mesma fica intransitável, os habitantes da localidade tem dificuldade em acessar as suas moradias, problemas estes que afetam diretamente a qualidade de vida dos residentes.

A Prefeitura Municipal deu início às ações de pavimentação das referidas ruas, porém, paralisou a realização das obras e o problema se agravou recentemente com a temporada de chuvas, o que por si só denota a necessidade de prosseguimento das intervenções.

Ocorre que, apesar das insistentes cobranças feitas pelos moradores da referida área, não se tem conhecimento, até o presente momento de providências sendo adotadas com o desígnio de alterar esta realidade.

Diante do exposto, ante a relevância da matéria e do interesse público envolvido, apresenta-se este instrumento legislativo com o intuito de que sejam tomadas providências imediatas, devido a necessidade e urgência da população na falta de um serviço de suma importância

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 25 de maio de 2020.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual